



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 25 / 04 / 06
Assessoria de Plenário

IND 5718 / 2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 24 / 04 / 06 às 15:00
Assinatura 1630149
Matrícula

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em 27 / 04 / 06

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a duplicação as vias de acesso ao Vale do Amanhecer na Região Administrativa de Planaltina..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a duplicação as vias de acesso ao Vale do Amanhecer na Região Administrativa de Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5718 / 2006
Fls. N.º 01